



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.904/2013, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

**FICA O PODER EXECUTIVO
AUTORIZADO A FIRMAR CONVÊNIO
COM A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MARIA
DE LOURDES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA MARIA DE LOURDES, CNPJ n.º 37.501.038/0001-58, localizada no Município de Campo Verde.

Art. 2º. O referido convênio tem por finalidade a cooperação mútua em programas sociais mantidos pela Prefeitura Municipal e pela referida instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a qual presta relevantes serviços nas áreas de aprendizagem juvenil, evangelização e programas de arrecadação e doações à população.

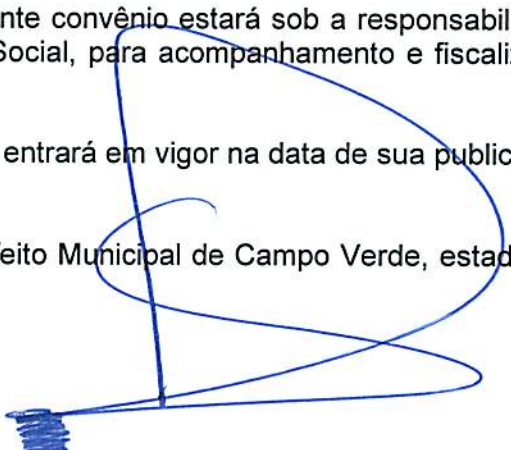
Parágrafo único. O objeto do convênio será a cessão de 01 (um) servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, visando auxiliar nas atividades e serviços administrativos da referida associação, não havendo qualquer repasse de valores.

Art. 3º O convênio vigorará até 31 de dezembro de 2014.

Art. 4º. O presente convênio estará sob a responsabilidade da Secretaria de Municipal de Ação e Promoção Social, para acompanhamento e fiscalização do cumprimento dos termos do convênio.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 08 de agosto de 2013.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO